



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0006943-5

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 124851283

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (124293414), do parecer técnico conclusivo (124293432) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (124293433), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (124293420), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CIOCE SAMPAIO (CPF nº 022.735.718-36), nome artístico “Fernando Sampaio” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (124293421), por intermédio de LA MINIMA APRESENTACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.238/0001-70.

OBJETO: Espetáculo de Circo - LaMínima Circo e Teatro - Espetáculo Circo Charanga.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 horas

Horário: 10:00 às 11:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso CCJ

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de

recursos nº 39.392/2025 (124775101).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Anne Ramos, RF 886878-6 e, como substituto(a), Pedro Paro, RF 923.927-8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (124293430) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 05/05/2025, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124851283** e o código CRC **CC5DFC81**.
